

# **SÓ A PROIBIÇÃO DE FUMAR EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS GARANTE A PROTECÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES**

O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo e Restaurantes e Similares do Norte acompanha as preocupações da Organização Mundial de Saúde e da Comunidade Médica no que respeita aos malefícios da exposição ao fumo do tabaco.

Queremos contribuir para que os estabelecimentos de alojamento, de restauração, de bebidas e similares, sejam espaços modernos, agradáveis, de lazer e de convivialidade, num ambiente de saúde e de bem-estar para todos, os que os utilizam e os que neles trabalham.

Assim, defendemos a proibição de fumar em todos os estabelecimentos da hotelaria, da restauração, de bebidas e similares como única forma de proteger a saúde dos trabalhadores.

Por conseguinte, propomos às empresas do sector para que não optem por criar espaços para clientes fumadores nos estabelecimentos com área superior a 100 m<sup>2</sup> ou por estabelecimentos onde possa ser permitido fumar, naqueles que tiverem área inferior.

Esta é a melhor opção para a salvaguarda da saúde de todos, é a opção mais económica, pois evita investimentos avultados e é a opção mais razoável por evitar conflitos desnecessários com clientes e autoridades.

A Lei impede os trabalhadores de permanecerem mais de 30% do seu tempo de trabalho nos espaços onde for permitido fumar e o Sindicato não deixará de estar atento a eventuais violações da Lei.

Apesar da Lei não merecer a nossa concordância (por proteger apenas os direitos dos clientes, ao contrário dos movimentos contra a exposição involuntária ao fumo que sempre foram no sentido da defesa da saúde nos locais de trabalho, e por ser de execução difícil ou mesmo impossível), não podemos perder esta oportunidade para melhorar as condições de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Porto, 7 de Dezembro de 2007

A Direcção